



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 518/2023

Altera a redação do inciso II do art. 44 do
Projeto de Lei nº 518/2023.

O INCISO II DO ART. 44 DO PROJETO DE LEI Nº 518/2023, PASSA A VIGER
COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

"Art. 44. (...)

*II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I deste artigo, o
Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo
impedimento seja insuperável, através de envio de formulário conforme Anexo I;"*

Sala das Sessões, em 15 de Junho de 2023.


Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga
Vereadora

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA	
SECRETARIA	
Recebido em	13h17
dia	15/06/2023
	